



DELIBERAÇÃO Nº 093/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 044/2013 CEDCA/PR, que aprovou o Superávit de 2012 para Apoio a Eventos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto e do plano de aplicação, referente ao protocolo nº 12.136.765-3, no valor de R\$ 247.504,00, para o “1º Seminário Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas no Paraná”, através do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) da Polícia Militar do Paraná/Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**